



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

EDITAL PPG-BC Nº. 014/2021

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS, EM TURMAS VIRTUAIS
DE DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, PELO ENSINO REMOTO, DO
PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2021**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019; conforme competências regulamentadas pela Portaria PRPPG nº. 003, de 07 de fevereiro de 2019; e Art. 44 da Instrução Normativa PRPPG nº. 001, de 07 de fevereiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço UNILA nº. 421, de 08 de fevereiro de 2019; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital torna público o regulamento do Processo Seletivo Especial (PSE), para ingresso de alunos especiais no curso de mestrado do PPG-BC, pelo Ensino Remoto (ER), exclusivamente em turmas virtuais de disciplinas do primeiro semestre de 2021, denominado 2021.1:

Considerando as declarações de estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus SARS-CoV-2 e da Pandemia da Covid-19; de situação de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional; e de estado de calamidade pública, emitidas pelas autoridades competentes da República Federativa do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando as medidas públicas de biossegurança, distanciamento social e monitoramento dos cenários epidemiológicos, emitidas por autoridades nacionais, estaduais, municipais e locais, de enfrentamento ao novo Coronavírus SARS-CoV-2 e à Pandemia da Covid-19, que visam reduzir os riscos de contágio em seus territórios, em especial na comunidade acadêmica e nos *campi* da UNILA;

Considerando a autorização para dispensar, em caráter excepcional, a obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico pelas instituições de educação superior;

Considerando a autorização para substituir as aulas presenciais por aulas em meios digitais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino;

Considerando a autorização para usar a comunicação à distância em bancas de defesa;

Considerando a autorização para suspender excepcionalmente os prazos para defesa de dissertação ou tese;

Considerando a autorização para suspender os prazos máximos de integralização dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, por tempo indeterminado a partir de 17 de março de 2020;

Considerando a autorização para excluir a variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas de pós-graduação no quadriênio 2017-2020;

Considerando a autorização para prorrogar excepcionalmente os prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

Considerando a autorização para suspender a obrigatoriedade do estágio de docência, enquanto perdurar a ausência de aulas presenciais ou remotas;

Considerando a suspensão das aulas de graduação e pós-graduação da UNILA, no primeiro e segundo semestres letivos de 2020, no âmbito dos cursos e programas da UNILA, de 17 de março de 2020 a 31 de janeiro de 2021;

Considerando a criação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e do Período Especial Emergencial (PEE) na graduação e pós-graduação, de 01 setembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020;

Considerando a implementação de rotinas de trabalho e procedimentos administrativos remotos no âmbito da UNILA, por tempo indeterminado, a partir de 18 de março de 2020; e

Considerando a restrição do livre acesso às dependências e aos laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA, excetuando-se somente os casos estritamente essenciais e inadiáveis, a partir de 30 de março de 2020.

1. Dos alunos especiais

1.1. Entende-se por aluno especial o estudante portador de diploma de nível superior, matriculado em uma ou mais disciplinas do PPG-BC, exclusivamente por um semestre, para fins de ensino e aprendizagem, não matriculado nas demais atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão como aluno regular do PPG-BC, conforme Art. 33 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018.

1.2. A condição de estudante especial poderá ser concedida a portadores de diplomas de graduação em Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional e áreas afins, a critério dos docentes responsáveis pelas disciplinas ofertadas, do Colegiado ou da Coordenação do PPG-BC.

1.3. O aluno especial poderá cursar apenas uma vez cada componente curricular, não excedendo seu vínculo por mais de 02 (dois) semestres, consecutivos ou não.

1.4. Para fins deste edital, não considera-se semestre letivo os Períodos Especiais Emergenciais (PEE's), regidos pelo ERE, como o Primeiro PEE, denominado 2020.3.

1.5. A condição de estudante especial junto ao PPG-BC cessa com a conclusão das disciplinas em que estiver matriculado.

1.6. O aluno especial poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados, caso seja aprovado em Processo Seletivo Regular (PSR) e tornar-se-á aluno regular do PPG-BC.

2. Dos ouvintes

2.1. Eventuais interessados em assistir as aulas como ouvintes devem tratar das suas audiências diretamente com os docentes responsáveis pelas disciplinas.

2.2. Eventual audiência das aulas por ouvintes não configura relação estudantil, empregatícia ou trabalhista para com a UNILA ou o PPG-BC, sendo vedado:

2.2.1. seu vínculo estudantil para com a UNILA ou o PPG-BC;

2.2.2. sua matrícula como aluno da UNILA ou PPG-BC;

2.2.3. seu acesso às turmas virtuais do PPG-BC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

2.2.4. a avaliação e reconhecimento de trabalhos, provas ou atividades pela UNILA ou o PPG-BC, eventualmente realizados voluntariamente pelo ouvinte;

2.2.5. a emissão de declarações de matrícula, presença, vínculo estudantil, realização de créditos ou histórico acadêmico em favor;

2.2.6. seu cadastro e acesso aos Sistemas Integrados de Gestão da UNILA <<https://sig.unila.edu.br/>>, concedido pela UNILA aos seus alunos matriculados;

2.2.7. seu cadastro e acesso ao correio eletrônico institucional, concedido pela UNILA aos seus alunos matriculados na plataforma Zimbra <<https://correioaluno.unila.edu.br/>>;

2.2.8. o aproveitamento de créditos das aulas assistidas, caso seja aprovado em PSR ou PSE e tornar-se-á aluno regular ou especial do PPG-BC.

3. Das turmas virtuais de disciplinas

3.1. No primeiro semestre letivo de 2021, denominado 2021.1, serão ofertadas vagas a alunos especiais em 06 (seis) turmas virtuais, relativas às disciplinas do PPG-BC relacionadas no Anexo I do presente regulamento, pelo ER, em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>.

3.2. É permitida a matrícula ao candidato inscrito, classificado e aprovado, quando previamente aceito pelos docentes responsáveis pelas turmas virtuais das disciplinas, respeitando o número máximo de vagas não ocupadas por alunos regulares, informadas no Anexo I do presente regulamento.

3.3. Os candidatos a alunos especiais ficam informados sobre a possibilidade de:

3.3.1. as aulas de duas ou mais turmas ocorrerem no mesmo horário, em razão da disponibilidade de horários dos docentes;

3.3.2. ocorrer alteração dos docentes, locais, AVA's e horários de realização das aulas por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica do PPG-BC.

4. Do cronograma

4.1. O presente processo seletivo será realizado conforme o cronograma a seguir:

Submissão de inscrições no SIGAA	de 13/03/2021 até 24h00 (vinte e quatro horas) que antecedem o início da primeira aula da disciplina
Resultado preliminar do deferimento ou indeferimento da inscrição; e matrícula eletrônica do(a) candidato(a)	até o primeiro dia de aula da disciplina
Submissão de recurso(s) administrativo(s) ao indeferimento da(s) inscrição(ões)	até 12h00 (doze horas) que antecedem o início da segunda aula da disciplina
Resultado final do deferimento ou indeferimento da inscrição; e matrícula eletrônica do(a) candidato(a) com recurso(s) deferido(s)	até o segundo dia de aula da disciplina
Resultado final	Até 10/07/2021
Primeiro semestre de 2021, denominado 2021.1	das 08h00 de 22/03/2021 até 19h00 de 10/07/2021

5. Das inscrições

5.1. Para realizar a inscrição e matrícula no presente processo seletivo, o candidato deve entrar em contato com os docentes responsáveis pelas disciplinas de seu interesse, conforme contatos disponíveis na página



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

eletrônica do PPG-BC; e obter as suas declarações de concordância de matrícula, na forma assinada do Anexo II.

5.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do SIGAA, por meio do endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>.

5.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher os dados pessoais e acadêmicos exigidos no SIGAA, bem como anexar cópia digital, em formato digital *Portable Document Format* (pdf), sendo recomendável até 05 (cinco) megabytes (Mb) por arquivo, dos seguintes documentos:

5.3.1. via impressa e assinada do Anexo II para cada disciplina de seu interesse;

5.3.2. uma (1) foto recente, colorida, do rosto do candidato, preferencialmente na proporção 3x4;

5.3.3. documento de identidade oficial com foto, tal como cédula de identidade, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteira de registro profissional reconhecido por lei ou equivalente, em que conste o número e órgão emissor do seu Registro-Geral (RG), somente para candidatos brasileiros, frente e verso, quando se tratar de candidatos brasileiros;

5.3.4. documento de identidade oficial com foto, tal como Documento Nacional de Identidade (DNI) ou passaporte; Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou equivalente, somente para candidatos não-brasileiros, frente e verso, quando se tratar de candidatos não-brasileiros;

5.3.5. comprovante atualizado de quitação eleitoral, disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>, somente para candidatos brasileiros;

5.3.6. comprovante atualizado de quitação do Serviço Militar Obrigatório, disponível em <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>>; ou equivalente, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino;

5.3.7. diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação do candidato, emitido por instituição devidamente habilitada e credenciada, com código de autenticidade ou carimbo e assinatura da respectiva Secretaria Acadêmica e/ou autoridade competente, frente e verso;

5.3.8. histórico escolar completo e oficial do curso de graduação concluído pelo candidato, com os nomes das disciplinas, constando eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitidos por instituições devidamente habilitadas e credenciadas, com código de autenticidade ou carimbo e assinatura da respectiva Secretaria Acadêmica e/ou autoridade competente, frente e verso; e

5.3.9. *curriculum vitae* atualizado no ano de 2021, preferencialmente gerado pela Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), disponível na página eletrônica <<http://lattes.cnpq.br/>>.

5.4. Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.

5.5. Os documentos necessários para a inscrição podem ser apresentados em português ou espanhol e devem ser digitalizados e anexados em formato digital *Portable Document Format* (pdf).

5.6. Em caso de o candidato realizar mais de uma inscrição, somente será considerada a última, sendo validada apenas a inscrição mais recente.

5.7. A ausência de documentos exigidos indeferirá a inscrição do candidato e impedirá a matrícula.

5.8. A inscrição será deferida e permitirá a matrícula do candidato quando a documentação estiver completa, legível e em conformidade com o presente regulamento.

5.9. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas na página eletrônica do PPG-BC.

6. Do processo seletivo e divulgação dos resultados

6.1. O processo seletivo consistirá de uma etapa única, de caráter classificatória e eliminatória, consistindo na aprovação do candidato pelos docentes responsáveis pelas disciplinas de seu interesse, por meio do preenchimento e prévia assinatura das declarações de concordância de matrícula, na forma do Anexo II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

6.2. A análise, avaliação e aprovação das candidaturas e candidatos serão realizadas pelos docentes do PPG-BC, responsáveis pelas disciplinas ofertadas, que poderão, para os fins deste regulamento:

6.2.1. entrevistar os candidatos e consultar os seus currículos; e/ou

6.2.2. contar com o assessoramento de docentes do PPG-BC, da UNILA e/ou de pesquisadores externos convidados.

6.3. A Coordenação do PPG-BC é responsável:

6.3.1. pela organização de todo o processo seletivo;

6.3.2. pelo julgamento de eventuais recursos administrativos submetidos, em primeira instância; e

6.3.3. pelo assessoramento aos docentes do PPG-BC que avaliarão os candidatos.

6.4. O Colegiado do PPG-BC é responsável:

6.4.1. pela decisão dos resultados do presente PSE; e

6.4.2. pelo julgamento de eventuais recursos administrativos submetidos, em segunda instância.

6.5. Os critérios de avaliação do candidato, para cursar cada uma das disciplinas pretendidas, são definidos pelo docente responsável pela disciplina, que poderá utilizar os seguintes critérios de desempate para selecionar os candidatos a alunos especiais de sua disciplina:

6.5.1. candidato idoso, assim entendido a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº. 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, como primeiro critério;

6.5.2. candidato que já fora aluno especial do PPG-BC e não tenha excedido seu vínculo por mais de 02 (dois) semestres, consecutivos ou não, como segundo critério;

6.5.3. candidato que é mestrando ou doutorando de outro Programa de Pós-Graduação (PPG), da UNILA ou outra instituição credenciada pela CAPES, em área afim ao PPG-BC, como terceiro critério;

6.5.4. candidato que é mestrando ou doutorando de outro Programa de Pós-Graduação (PPG), da UNILA ou outra instituição credenciada pela CAPES, em área não afim ao PPG-BC, como quarto critério;

6.5.5. portadores de diplomas de graduação em Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional, como quinto critério;

6.5.6. portadores de diplomas de graduação em outras áreas do conhecimento, como sexto critério;

6.5.7. maior idade, como sétimo e último critério.

6.6. Será considerado classificado e aprovado o candidato que:

6.6.1. obter a autorização para matrícula dos docentes responsáveis pelas disciplinas de seu interesse, preenchida, assinada e emitida na forma do Anexo II;

6.6.2. atender e declarar ter os requisitos deste regulamento; e

6.6.3. ter a inscrição deferida.

6.7. A classificação e matrícula dos candidatos será feita por disciplina, vigente somente para o presente processo de seleção, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância.

6.8. As matrículas obedecerão a disponibilidade de vagas, de acordo com os critérios estabelecidos para o processo seletivo.

6.9. A classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula.

6.10. O PPG-BC não se obriga a matricular nenhum dos candidatos classificados no presente processo seletivo, facultando-se o direito de convocá-los ou não, para realizar matrícula em disciplinas com vagas ociosas.

6.11. O PPG-BC reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ociosas.

7. Da Carteira de Registro Nacional Migratório

7.1. Os candidatos não-brasileiros, aprovados pelo presente processo seletivo, ficam avisados sobre a necessidade de providenciar a CRNM quando do vencimento do seu RNE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

7.2. Maiores informações sobre a CRNM podem ser obtidas junto à Seção de Apoio ao Estrangeiro (SAE), conforme contatos divulgado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/proint>>.

8. Da matrícula

8.1. Poderá realizar matrícula o candidato com inscrição deferida que obter de declaração de concordância de matrícula, preenchida, assinada e emitida pelo docente responsável pela disciplina de seu interesse, na forma do Anexo II; e atender as condições e prazos do presente regulamento.

8.2. A matrícula do candidato aprovado como aluno especial é gratuita e será realizada de forma virtual pela Secretaria do PPG-BC, a partir dos dados e documentos submetidos pelo candidato no momento da inscrição, que deverá informar os dados pessoais eventualmente solicitados pelo PPG-BC.

8.3. Em caso de desistência ou eliminação de candidatos classificados, os demais candidatos poderão ser convocados pelo PPG-BC, respeitada a ordem de classificação, para se matricular nas vagas remanescentes, na forma e nos prazos definidos neste processo seletivo.

9. Da não concessão de bolsas de estudo ou auxílios financeiros

9.1. A aprovação, classificação, convocação ou matrícula no presente processo seletivo não garante ao candidato a concessão de bolsa ou auxílio financeiro de qualquer natureza.

9.2. Aos alunos especiais não serão concedidas bolsas de estudo ou auxílios financeiros de qualquer natureza, eventualmente disponíveis.

10. Dos recursos administrativos

10.1. Os prazos para a interposição de recursos administrativos ao Colegiado do PPG-BC são aqueles informados pelo cronograma, item 4 deste edital, devendo ser realizada, exclusivamente, por meio do SIGAA, disponível no endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>, cujos campos devem ser devidamente preenchidos e submetidos, gerando o respectivo protocolo de submissão.

11. Das disposições finais

11.1. A inscrição, aprovação, classificação ou matrícula do(a) candidato(a) são gratuitas e implicarão na aceitação das normas para o presente PSE e o vínculo estudantil, contidas neste regulamento, no Regimento Interno do PPG-BC, neste e nos demais regulamentos da UNILA e CAPES, dos quais não poderá alegar desconhecimento, em especial os relativos ao ER e às medidas públicas de biossegurança, distanciamento social, monitoramento dos cenários epidemiológicos, de enfrentamento ao novo Coronavírus SARS-CoV-2 e à Pandemia da Covid-19, compilados ou não nas páginas eletrônicas:

11.2. <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>>;

11.3. <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/corpo-docente>>;

11.4. <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>;

11.5. <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/regulamentos>>; e

11.6. <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/regulamentos-covid-19>>.

11.7. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do presente PSE de que trata este regulamento correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, alimentação, transporte, concessão de bolsas, auxílios ou ressarcimento de quaisquer despesas.

11.8. É responsabilidade do(a) candidato(a) e dos alunos acompanhar os informes, prazos, documentos, conteúdos, atividades, avaliações, prazos e divulgados pelo PPG-BC; e registrados pelos docentes nas turmas virtuais do SIGAA e demais AVA's indicadas, referentes a este PSE, devendo certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor e pelo presente regulamento, sob pena de ter a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

inscrição indeferida, ser eliminado da seleção, não ser matriculado ou ter a matrícula suspensa ou cancelada.

11.9. A UNILA ou o PPG-BC:

11.9.1. não se responsabilizam por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição, submissão de recursos administrativos, participação, matrícula ou o acesso do(a) candidato(a) ou aluno(a) aos AVA's no presente PSE;

11.9.2. não possuem obrigação de informar resultados do presente processo seletivo por meio impresso, mensagem eletrônica ou telefônica.

11.10. Serão desconsiderados os documentos, informações, inscrições e requerimentos ilegíveis e/ou que forem apresentados fora das condições ou dos prazos estabelecidos por este regulamento, para fins de inscrição e/ou matrícula, sua complementariedade ou substituição.

11.11. Acarretará na desclassificação, eliminação, indeferimento, impedimento, suspensão ou cancelamento da inscrição e/ou matrícula do candidato ou aluno, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, que:

11.11.1. apresentar informações falsas ou documentação ilegível, incompleta e/ou em desconformidade das condições e/ou prazos estabelecidos por este regulamento;

11.11.2. não comparecer ou realizar quaisquer procedimentos obrigatórios tempestivamente em quaisquer das fases deste PSE, tempestivamente;

11.11.3. não realizar a inscrição, matrícula ou apresentar os documentos na forma e nos prazos definidos neste regulamento;

11.11.4. comunicar sua desistência da sua candidatura;

11.11.5. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste regulamento;

11.11.6. dispensar tratamento violento e/ou agressivo a qualquer pessoa envolvida neste PSE;

11.11.7. não comunicar a Coordenação ou a Secretaria do PPG-BC, por escrito, de forma clara e objetiva, imediatamente ao conhecimento do fato, sobre a existência de conflito de interesses com qualquer pessoa envolvida neste PSE, em especial nos casos de notória amizade, inimizade ou vínculo familiar, tais como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau; e

11.11.8. descumprir as obrigações assumidas e requisitos exigidos no presente regulamento.

11.12. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPG-BC ou UNILA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.13. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BC, cabendo recurso administrativo ao seu Colegiado.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 11 de março de 2021.

Dr. Jorge Luis Maria Ruiz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 014/2021

VAGAS OFERTADAS A CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL, PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS EM TURMAS VIRTUAIS, DE DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, PELO ENSINO REMOTO, DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2021

Vagas	Disciplina	Docente(s) Responsável(is)	Horários	Ofertará eventuais vagas remanescentes a alunos especiais?	Poderá receber eventuais interessados em assistir as aulas como ouvintes?
Até 02 (duas) vagas	Disciplina obrigatória "Biossegurança e bioética"	Dr. Cristian Antonio Rojas < cristian.rojas@unila.edu.br >	Aulas condensadas, distribuídas em 10 (dez) encontros: -à noite, das 18h00 às 21h00, nos dias 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16 de abril de 2021.	Sim, solicitar autorização diretamente ao(s) docente(s), por <i>email</i> ; e realizar inscrição no SIGAA.	Sim, solicitar autorização diretamente ao(s) docente(s), por <i>email</i>
Até 10 (dez) vagas	Disciplina eletiva "Biotoxinologia: ferramentas para a pesquisa biomédica e sua importância em saúde"	Dra. Maria Elisa Peichoto < mepeichoto@yahoo.com.ar > Dr. Flávio Luiz Tavares < flavio.tavares@unila.edu.br >	Aulas condensadas, distribuídas em 08 (oito) encontros: -à tarde, das 13h00 às 19h00, nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12 e 13 de maio de 2021.	Sim, solicitar autorização diretamente ao(s) docente(s), por <i>email</i> ; e realizar inscrição no SIGAA.	Não
Até 05 (cinco) vagas	Disciplina eletiva "Cronobiologia humana"	Dr. Felipe Beijamini < felipe.beijamini@uffs.edu.br > < beijamini@gmail.com >	Aulas semanais, distribuídas em 09 (nove) encontros: -às terças-feiras à tarde, das 13h00 às 18h00, nos dias 06, 13, 20 e 27 de abril de 2021; -às quintas-feiras à tarde, das 13h00 às 18h00, nos dias 08, 15, 22 e 29 de abril de 2021; e -às terças-feiras à tarde, das 13h00 às 18h00, no dia 18 de maio de 2021.	Sim, solicitar autorização diretamente ao(s) docente(s), por <i>email</i> ; e realizar inscrição no SIGAA.	Sim, solicitar autorização diretamente ao(s) docente(s), por <i>email</i>
Até 09 (nove) vagas	Disciplina eletiva "Divulgação científica"	Dr. Francisney Pinto do Nascimento < francisney.nascimento@unila.edu.br >	Aulas condensadas, distribuídas em 05 (cinco) encontros: -no dia 21 de junho de 2021, segunda-feira, de manhã, das 08h00 às 12h00; e à noite, das 19h00 às 23h00. -no dia 22 de junho de 2021, terça-feira, de manhã, das 08h00 às 12h00; à tarde, das 14h00 às 18h00; e à noite, das 19h00 às 23h00. -no dia 23 de junho de 2021, quarta-feira, de manhã, das 08h00 às 12h00; à tarde, das 14h00 às 18h00; e à noite, das 19h00 às 23h00. -no dia 25 de junho de 2021, sexta-feira, de manhã, das 08h00 às 12h00; e à noite, das 19h00 às 23h00. -no dia 10 de julho de 2021, sábado, à tarde, das 14h00 às 19h00.	Sim, solicitar autorização diretamente ao(s) docente(s), por <i>email</i> ; e realizar inscrição no SIGAA.	Não
Até 03 (três) vagas	Disciplina eletiva "Genética humana e clínica"	Dra. Maria Leandra Terencio < maria.terencio@unila.edu.br >	Aulas semanais, distribuídas em 11 (onze) encontros: -às quintas-feiras de manhã, das 08h00 às 12h00, no dia 25 de março de 2021; -às quintas-feiras de manhã, das 08h00 às 12h00, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de abril de 2021; -às quintas-feiras de manhã, das 08h00 às 12h00, nos dias 06, 13, 20 e 27 de maio de 2021; e -às quintas-feiras de manhã, das 08h00 às 13h00, no dia 17 de junho de 2021.	Sim, solicitar autorização diretamente ao(s) docente(s), por <i>email</i> ; e realizar inscrição no SIGAA.	Sim, solicitar autorização diretamente ao(s) docente(s), por <i>email</i>
Até 06 (seis) vagas	Disciplina eletiva "Prospecção química de metabólitos secundários"	Dra. Jociani Ascari < jascari@utfpr.edu.br > < jociascari@gmail.com >	Aulas semanais, distribuídas em 09 (nove) encontros: -às sextas-feiras à tarde, das 13h00 às 18h00, no dia 26 de março de 2021; -às sextas-feiras à tarde, das 13h00 às 18h00, nos dias 09, 16, 23 e 30 de abril de 2021; -às sextas-feiras à tarde, das 13h00 às 18h00, nos dias 07 e 14 de maio de 2021; e -às sextas-feiras à tarde, das 13h00 às 18h00, nos dias 18 e 25 de junho de 2021.	Sim, solicitar autorização diretamente ao(s) docente(s), por <i>email</i> ; e realizar inscrição no SIGAA.	Não

Conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 014/2021

AVAL DO(A) DOCENTE RESPONSÁVEL PARA MATRÍCULA DE CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL, PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS EM TURMAS VIRTUAIS, DE DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, PELO ENSINO REMOTO, DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2021

Venho por meio deste autorizar o(a) candidato(a) **informar o nome do(a) candidato(a)**, portador do CPF/DNI nº. **informar o número do CPF ou do Documento Nacional de Identidade (DNI)**, a realizar inscrição no Processo Seletivo Especial (PSE) 2021.1, para ingresso de alunos especiais; e matrícula em turma virtual de disciplina que ofertado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPG-BC), pelo Ensino Remoto (ER), do primeiro semestre de 2021, em razão de deter os conhecimentos prévios necessários à sua participação, atender aos requisitos da disciplina e do Edital PPG-BC nº. 014/2021.

Identificação da turma virtual de 2021.1	Vagas	Disciplina	Docente(s) Responsável(is)	Horários	Assinatura do docente responsável pela turma virtual de 2021.1
()	Até 02 (duas) vagas	Disciplina obrigatória "Biossegurança e bioética"	Dr. Cristian Antonio Rojas < cristian.rojas@unila.edu.br >	Aulas condensadas, distribuídas em 10 (dez) encontros: -à noite, das 18h00 às 21h00, nos dias 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16 de abril de 2021.	
()	Até 10 (dez) vagas	Disciplina eletiva "Biotecnologia: ferramentas para a pesquisa biomédica e sua importância em saúde"	Dra. Maria Elisa Peichoto < mepeichoto@yahoo.com.ar > Dr. Flávio Luiz Tavares < flavio.tavares@unila.edu.br >	Aulas condensadas, distribuídas em 08 (oito) encontros: -à tarde, das 13h00 às 19h00, nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12 e 13 de maio de 2021.	
()	Até 05 (cinco) vagas	Disciplina eletiva "Cronobiologia humana"	Dr. Felipe Beijamini < felipe.beijamini@uffs.edu.br > < beijamini@gmail.com >	Aulas semanais, distribuídas em 09 (nove) encontros: -às terças-feiras à tarde, das 13h00 às 18h00, nos dias 06, 13, 20 e 27 de abril de 2021; -às quintas-feiras à tarde, das 13h00 às 18h00, nos dias 08, 15, 22 e 29 de abril de 2021; e -às terças-feiras à tarde, das 13h00 às 18h00, no dia 18 de maio de 2021.	
()	Até 09 (nove) vagas	Disciplina eletiva "Divulgação científica"	Dr. Francisney Pinto do Nascimento < francisney.nascimento@unila.edu.br >	Aulas condensadas, distribuídas em 05 (cinco) encontros: -no dia 21 de junho de 2021, segunda-feira, de manhã, das 08h00 às 12h00; e à noite, das 19h00 às 23h00. -no dia 22 de junho de 2021, terça-feira, de manhã, das 08h00 às 12h00; à tarde, das 14h00 às 18h00; e à noite, das 19h00 às 23h00. -no dia 23 de junho de 2021, quarta-feira, de manhã, das 08h00 às 12h00; à tarde, das 14h00 às 18h00; e à noite, das 19h00 às 23h00. -no dia 25 de junho de 2021, sexta-feira, de manhã, das 08h00 às 12h00; e à noite, das 19h00 às 23h00.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS

				-no dia 10 de julho de 2021, sábado, à tarde, das 14h00 às 19h00.	
()	Até 03 (três) vagas	Disciplina eletiva "Genética humana e clínica"	Dra. Maria Leandra Terencio < maria.terencio@unila.edu.br >	Aulas semanais, distribuídas em 11 (onze) encontros: -às quintas-feiras de manhã, das 08h00 às 12h00, no dia 25 de março de 2021; -às quintas-feiras de manhã, das 08h00 às 12h00, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de abril de 2021; -às quintas-feiras de manhã, das 08h00 às 12h00, nos dias 06, 13, 20 e 27 de maio de 2021; e -às quintas-feiras de manhã, das 08h00 às 13h00, no dia 17 de junho de 2021.	
()	Até 06 (seis) vagas	Disciplina eletiva "Prospecção química de metabólitos secundários"	Dra. Jociani Ascari < jascari@utfpr.edu.br > < jociascari@gmail.com >	Aulas semanais, distribuídas em 09 (nove) encontros: -às sextas-feiras à tarde, das 13h00 às 18h00, no dia 26 de março de 2021; -às sextas-feiras à tarde, das 13h00 às 18h00, nos dias 09, 16, 23 e 30 de abril de 2021; -às sextas-feiras à tarde, das 13h00 às 18h00, nos dias 07 e 14 de maio de 2021; e -às sextas-feiras à tarde, das 13h00 às 18h00, nos dias 18 e 25 de junho de 2021.	
Conforme calendário informado na página eletrônica < https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario >.					